



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de fevereiro de 2017.

Ofício nº: 110/2017/SEC

Assunto: encaminhamento de projetos.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe o “*Projeto de Lei nº 001/2017*”, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos e os “*Projetos de Leis nºs 008, 009 e 010/2017*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, cópias anexas, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação possa analisar e elaborar pareceres de legalidade e de constitucionalidade, nos termos dos arts. 64 e 65 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, até a próxima segunda-feira.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

**Ao Exmo. Senhor
Jader Quintino Alves
Vereador Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação**

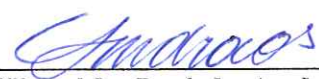
Recebi em 16/02/2017
às 17 : 15 horas.


Jader Quintino Alves
- Presidente da CLJR -

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:


Albert Denis Reis da Silva – Relator;

Recebido em: 16/02/17 às: 16/44.


Haroldo José de Andrade – Membro.

Recebido em: 16/02/17 às 17/45.